



DECRETO EXECUTIVO Nº004/17, DE 21 DE JANEIRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.045 – CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
0342 – 3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 35.000,00
1.004- MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0119 – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.004- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0027 – 3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 9.000,00
2.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
0008 – 3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 46.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE JANEIRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: